



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

[www.pmtresarroios.com.br](http://www.pmtresarroios.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tresarroios](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tresarroios)

Quarta-feira, 12 de julho de 2017

Ano I | Edição nº 26

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TRÊS ARROIOS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Três Arroios, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Três Arroios poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pmtresarroios.com.br](http://www.pmtresarroios.com.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tresarroios](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tresarroios). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Três Arroios

CNPJ 92.453.810/0001-11

Rua João Zahner, 155

Telefone: (54) 3526-1122

Site: [www.pmtresarroios.com.br](http://www.pmtresarroios.com.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tresarroios](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tresarroios)

#### Câmara Municipal de Três Arroios



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Três Arroios garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pmtresarroios.com.br](http://www.pmtresarroios.com.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tresarroios](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tresarroios)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tresarroios

Quarta-feira, 12 de julho de 2017

Ano I | Edição nº 26

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO DE TRÊS ARROIOS

#### Atos Oficiais

#### Portarias

Secretaria

#### PORTARIA Nº 139/2017 DE 11 DE JULHO DE 2017

*Ementa: Delega os mesmos poderes do Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social.*

LIRIO ANTONIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente,

#### RESOLVE

Delegar os mesmos poderes, ao Senhor GILBERTO JOSÉ MATTIA, para exercício funcional de Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social, sem acarretar qualquer remuneração suplementar, no período de 11 a 20 de julho de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no local de costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2017.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Em data supra

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretaria

#### PORTARIA Nº 138/2017 DE 11 DE JULHO DE 2017.

*Concede férias a Servidora Municipal na forma e no período que especifica.*

LIRIO ANTONIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de as atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, em especial Artigo 54, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

#### CONCEDER

As férias a servidora municipal a seguir relacionada, com direito a percepção remuneratória integral e ao acréscimo relativo ao terço constitucional, como segue:

- EISA FÁTIMA DE CARVALHO, categoria funcional Secretária de Saúde e Assistência Social, regime laboral celetista, no período de 11 a 20 de julho de 2017, relativo ao período compreendido entre 01 de agosto de 2015 a 31 de julho de 2016.

As anotações funcionais pertinentes às férias concedidas pela presente Portaria serão procedidas pelo setor de pessoal da Secretária de Administração.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2017.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Em data supra

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

#### PORTARIA Nº 140/2017 DE 11 DE JULHO DE 2017.

*Concede e Converte Licença Prêmio em Tempo de Serviço em Dobro e Dá Outras Providências.*

LIRIO ANTONIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Três Arroios, e, conforme o disposto nos artigos 107, VI, 191 e 247, todos da Lei



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tresarroios

Quarta-feira, 12 de julho de 2017

Ano I | Edição nº 26

Página 3 de 4

Municipal 92/90, de 04/05/1990 e alterações posteriores,

### RESOLVE

Art. 1º. Fica autorizada a concessão e a conversão em dobro de 06 (seis) meses de licença-prêmio a ROSILENE DEBASTIANI, servidora pública municipal, no cargo de Técnica de Enfermagem, referente ao quinquênio de 01/04/1991 a 31/03/1996, nos termos do artigo 247, da Lei 92/90 e alterações posteriores.

Art. 2º. A concessão e conversão da licença prêmio referida no artigo anterior é destinada exclusivamente para fins de aposentadoria, devendo ser tal período averbado ao tempo de serviço do servidor.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2017.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Em data supra

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretario

### PORTARIA Nº 141/2017 DE 11 DE JULHO DE 2017.

*Concede Licença Prêmio a Servidora.*

LIRIO ANTONIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento constitucional vigente, em especial Art. 54, da Lei Orgânica Municipal, resolve,

### RESOLVE

Concede Licença Prêmio, conforme art. 247 da Lei nº 92/90, a Servidora Municipal Estatutária ROSILENE DEBASTIANI, cujo direito foi adquirido a contar de:

01/04/1996 A 31/03/2001,

01/04/2001 A 31/03/2006.

Será concedido 06 meses de licença prêmio a contar de 11 de julho de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no local de costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2017.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em data supra.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretaria

### PORTARIA Nº 142/2017 DE 11 DE JULHO DE 2017.

*Retifica em parte Portaria Municipal nº 135/2017.*

LIRIO ANTONIO ZARICHTA, PREFEITO DO MUNICIPIO DE TRÊS ARROIOS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Três Arroios, e, conforme o disposto nos artigos 107, VI, e 247, § quinto todos da Lei Municipal 92/90, de 04/05/1990 e 2017/2012 de 18/06/2012 e suas alterações.

### RESOLVE

Autorizar a concessão e a conversão em pecúnia de licença-prêmio concedida a VALDIR KAPLAN, servidor público municipal, no cargo de Médico, referente aos quinquênios de 13/05/2002 a 12/05/2007; 13/05/2007 a 12/05/2012 e 13/05/2012 a 12/05/2017, nos termos do artigo 247, da Lei 92/90 e 2017/2012 de 18/06/2012 e suas alterações. Será concedido a partir de 01 de julho de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Revogam-se as disposições em contrário.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

[www.pmtresarroios.com.br](http://www.pmtresarroios.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tresarroios](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tresarroios)

Quarta-feira, 12 de julho de 2017

Ano I | Edição nº 26

Página 4 de 4

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS ONZE  
DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2017.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Em data supra

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretaria

### Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### MODALIDADE PREGÃO Nº 004/2017

O Município de Três Arroios/RS, torna público que no dia 02/08/2017, às 08:30 horas será realizado o Pregão Presencial nº 004/2017, que tem por objeto a contratação de Empresa para o fornecimento de equipamentos diversos para equipar a secretaria municipal de agricultura, conforme especificações contidas no Edital de Licitação. Obs: A cópia do Edital poderá ser obtida junto ao prédio da Prefeitura Municipal de Três Arroios, Fone (54) 3526-1122, ou pelo site [www.pmtresarroios.com.br](http://www.pmtresarroios.com.br).

Três Arroios/RS, 11 de Julho de 2017.

Lírio Antonio Zarichta - Prefeito Municipal